

# MINUTA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR VERSÃO SIMPLIFICADA

SEI 0036725-12.2023.6.26.8000

## OBJETO:

Aquisição de facas para a guilhotina Guarani HCE 82, pertencente à Seção de Produção Gráfica do Tribunal Regional Eleitoral do Estado São Paulo (TRE-SP), conforme discriminado no Anexo I (Termo de Referência).

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE.

Seção Requisitante: SEÇÃO DE PRODUÇÃO GRÁFICA – SEPROG.  
Coordenadoria: COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL – COGED.  
Secretaria/Assessoria: SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAL – SGID.  
E-mail: seprog@tre-sp.jus.br.  
Ramal: 2455.  
Responsável: Vanderlei Antonio Garcia Martins.  
PAC 2023: item 4 da SGID.  
Previsão de recebimento do objeto: 30/11/2023.  
Valor aprovado na proposta orçamentária: R\$ 4.800,00.  
Critério de sustentabilidade:  Sim ou  Não, porque \_\_\_\_\_  
Critério de Acessibilidade:  Sim ou  Não

## 1. VISÃO GERAL

- 1.1. Estudo técnico para aquisição de facas para a Guilhotina Guarani HCE 82 da Seção de Produção Gráfica (SEPROG) do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Seção de Produção Gráfica (SeProG) do TRE-SP é responsável pela produção de materiais gráficos de diversos tipos para a Secretaria e Cartórios Eleitorais. Dentre os equipamentos utilizados para essa tarefa está a Guilhotina Guarani HCE 82, que executa cortes lineares em materiais.
- 2.2. A faca é o componente da guilhotina que efetua o corte dos materiais, sendo trocada sempre que perde sua afiação. Desta forma, mantém-se algumas facas sobressalentes para fazer essa substituição sempre que necessária.
- 2.3. Algumas dessas facas sobressalentes chegaram ao final de sua vida útil, não sendo mais possível a afiação das mesmas, tornando-se necessária a confecção de novas para substituí-las.

## 3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 3.1. A estimativa das quantidades dessa contratação tem como base a necessidade de reposição do estoque de facas para a guilhotina da Seção de Produção Gráfica do TRE-SP, instalados no 1º subsolo da Sede I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Faca para Guilhotina GUARANI - modelo HCE 82	2

#### 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Orçamento 1 - Fabio & Bruno Afiadora LTDA (doc. SEI 4707128):

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Faca Guilhotina Guarani HCE 82	2	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00

4.2. Orçamento 2 - PIGM STEEL (doc. SEI 4707133):

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Faca Guilhotina Guarani HCE 82	2	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00

4.3. Orçamento 3 - Pregão Eletrônico N° 30/2023 da Casa da Moeda do Brasil (doc. SEI 4707138):

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Faca Guilhotina Guarani HCE 82	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00

4.4. Considerando os orçamentos obtidos, juntamente com o menor valor obtido no Pregão Eletrônico 30/2023 da Casa da Moeda do Brasil, temos o preço médio:

4.4.1. Unitário: R\$ 2.523,33; e

4.4.2. Total: R\$ 5.046,66.

#### 5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Não se vislumbra o parcelamento da solução por se tratar de material único, em quantidade reduzida.

#### 6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

6.1. A solução mostra-se adequada e necessária para o perfeito funcionamento da guilhotina existente na Seção de Produção Gráfica, mantendo-se a sua utilidade e evitando paralisação dos serviços.

#### 7. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

7.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, devido a menor complexidade do objeto optou-se pela adoção do estudo técnico preliminar simplificado. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o

interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 8. RESPONSÁVEIS

**Chefe da SEPROG** – Vanderlei Antônio Garcia Martins

**Fiscal titular** – Tiago de Souza Ferreira

**Fiscal suplente** – José Claudio Costa

São Paulo, 31 de julho de 2023.

---

Vanderlei Antônio Garcia Martins  
Chefe da Seção de Produção Gráfica – SEPROG  
(assinado digitalmente)

Aprovo.

---

Luci Taveira Amancio  
Coordenadoria de Gestão Documental – COGED  
(assinado digitalmente)

Aprovo.

---

Valtier de Barros Veloso  
Secretário de Gestão da Informação e Documental – substituto  
(assinado digitalmente)